

Edital Ref. DIGENDER2PALOP-01

**Anúncio para atribuição de 1 bolsa de licenciado na área da Educação**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de 1 Bolsa de investigação para trabalho de investigação na área da Educação, a desenvolver no âmbito do projeto DIGENDER2PALOP - *Trabalhar as competências digitais na escola para promover a igualdade de género em países lusófonos africanos*, financiado pelo CAMÕES – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., nas seguintes condições:

- 1. Requisitos de Admissão:** Os candidatos deverão demonstrar inequivocamente: a) ser detentores de título de licenciado em Educação; d) ter experiência na utilização de programas de análise estatística e de análise de conteúdo; e) dominar a língua portuguesa e inglesa (falada e escrita).
- 2. Duração e Regime de Atividade:** A duração da bolsa será de 12 meses, com início previsto a 1 de junho de 2024. As atividades serão desenvolvidas no Laboratório de Educação a Distância e eLearning (LE@D) da Universidade Aberta, localizado na Universidade Aberta, Rua Almirante Barroso, 38, 1000-013, Lisboa, podendo parte do trabalho ser desenvolvido a distância. O trabalho será prestado em regime de exclusividade.
- 3. Objeto de Atividade:** Atividades de investigação na área da Educação.
- 4. Plano de trabalhos:** Apoio e assistência geral à Investigadora responsável nas tarefas de Gestão do projeto; Apoio na revisão da literatura disponibilizada aos investigadores do projeto; Apoio à organização do trabalho de recolha dos questionários, da realização dos grupos focais; preparação dos dados quantitativos para análise estatística; preparação dos dados qualitativos para análise de conteúdo; assistência aos trabalhos de análise dos dados. Participação na discussão dos dados; participação nas equipas de escrita de publicações científicas e do relatório final.
- 5. Orientação Científica:** O trabalho decorrerá sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Maria Mouraz Lopes.
- 6. Formação Académica:** Licenciados em Educação.
- 7. Fatores de Preferência:** Comprovada experiência anterior ao nível da participação em projetos na área da Educação; relevância de eventuais publicações com revisão de pares na área da Educação; experiência na utilização de programas de análise estatística e de análise de conteúdo; domínio da língua inglesa (Nível mínimo -B/2); domínio da língua portuguesa (Nível mínimo - C/2).
- 8. Critérios de Avaliação:** A seleção dos candidatos basear-se-á nos seguintes critérios, por ordem decrescente de importância: a) Experiência anterior conforme fatores de preferência (60%); b) Currículo académico e profissional (40%).
- 9. Remuneração e legislação:** De acordo com a tabela de valores das bolsas no país atribuídas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, o valor do subsídio de manutenção mensal no valor de 990,98 €, acrescido de seguro de acidentes pessoais e da possibilidade de adesão ao Seguro Social Voluntário nos termos previstos na legislação aplicável. O modo de pagamento da bolsa realizar-se-á por transferência bancária.
- 10. Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Ana Maria Mouraz Lopes; Vogais: Ana Maria de Jesus Ferreira Nobre; Marta Abelha; Vogal suplente: Filipa Seabra
- 11. Documentos de Candidatura:** *Curriculum Vitae*; Carta de motivação do candidato indicando disponibilidade para iniciar funções de imediato; cópias do bilhete de identidade/cartão do

cidadão/passaporte; de certificado de licenciatura; de outros elementos que o/a candidato/a considere relevantes. Informa-se que as candidaturas com processos incompletos serão liminarmente excluídas do concurso.

- 12.** As candidaturas deverão indicar a referência “DIGENDER2PALOP-01” e ser entregues obrigatoriamente por via eletrónica entre os dias **24 de abril e 10 de maio de 2024** (18h00, hora de Lisboa), para o seguinte endereço: [lead@uab.pt](mailto:lead@uab.pt) e envio de cópia a [ana.lopes@uab.pt](mailto:ana.lopes@uab.pt).
- 13.** Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.
- 14.** Os prazos de reclamação e recurso decorrerão de 15 de maio a 28 de maio de 2024. Serão seus procedimentos o envio fundamentado de reclamação, que o júri apreciará e deliberará pela lista definitiva dos resultados do concurso.
- 15.** O modelo do contrato de bolsa a assinar entre o/a candidato/a selecionado/a e a Universidade Aberta é o disponibilizado pela FCT, para estes casos.
- 16.** O bolseiro elaborará um relatório anual de acordo com o modelo geral de explicitação dos trabalhos realizados e respetivos produtos. Igualmente a Investigadora responsável produzirá um relatório sobre o trabalho desenvolvido pelo bolseiro, que disponibilizará ao bolseiro.